



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos especiais e suplementares no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 4.293,77 (Quatro mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária
Unidade Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0250 – Proteção Social Básica
Projeto	2,059 – Manutenção de Ações da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 175,00
Vinculo	1033

Órgão	10 – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária
Unidade Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	0244 –
Programa	0250 – Proteção Social Básica
Projeto	2,063 – Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas as Famílias
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 180,00
Vinculo	1038

Órgão	04 – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	0403 – Divisão de Transito
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	0451 – Infraestrutura Urbana
Programa	0130 – Fiscalização, Sinalização e Conscientização do Trabalho
Projeto	2,027 – Sinalizações de Trânsito Urbano

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 2.156,77
Vinculo	0001

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1101 – Setor de Apoio Técnico-Administrativo
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	2,010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 1.782,00
Vinculo	0001

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 81.366,09 (Oitenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1102 – 2,084 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 5.500,00
1201 – 2,011 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 362,00
1105 – 2,080 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 360,00
1301 – 0,013 – 1185 – 332093000000 – Indenizações e Restituições – Encargos Especiais	R\$ 13.087,05
1301 – 0,013 – 1185 – 332093000000 – Indenizações e Restituições – Encargos Especiais	R\$ 61.486,00
0401 – 2,031 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 571,04
TOTAL	R\$ 81.366,09

Art. 3º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 85.659,86 (Oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) conforme quadro abaixo:

1104 – 2,077 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 8.004,00
0801– 2,043 – 1185 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 13.087,05
1001– 2,054 – 1033 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 175,00
1001– 2,063 – 1038 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 180,00
0403 – 2,027 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 2.727,81
0801 – 2,043 – 1137 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 61.486,00
TOTAL	R\$ 85.659,86

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em 17 de dezembro de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.